



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 237, DE 23 DE MAIO DE 2017

Concede licença-prêmio a servidor público municipal

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

Ao servidor municipal, **INÁCIO MACSON FUHR**, no cargo de tesoureiro, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, **29 (vinte e nove) dias de licença-prêmio**, nos dias: 11, 12, 14, 15, 18, 25, 26, 27 e 28 de maio de 2017; nos dias 01, 02, 06, 07, 08, 14, 19, 20, 29 e 30 de junho de 2017; nos dias 06, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 19 e 20 de julho de 2017 e no dia 01 de agosto de 2017, referente ao período aquisitivo de 01/07/2004 a 30/06/2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 23 de maio de 2017.


Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.

